

Ato da reunião ordinária do Conselho de 1951  
nos este dia. Os meios do Conselho de meios e  
ocorreram e esse é o resultado da reunião de Oliveira, os  
fatos de que os resultados das reuniões de Oliveira.

**Arquivo Municipal**

Oliveira de Azeméis



de Decreto de 8 de junho de 1866 o mesmo de vodado de  
ser queimado. De feito. Conspurcero deles metos. Fazendo  
disas. Cedula de Moacan Morro das casas de Vila São d. Ro-  
geo para reparar esse oedo existente nessa sua fidelis. Deje-  
rid. Fazendo trinta dias. Cedula de José Joaquim Marques da  
Sipa Oliveira, de Lamego d. Roger, para reparar esse fidelis  
nos mesmos legos. De feito. Fazendo trinta dias. Para depositar  
materiais deles nuns muros fechados. Cedula de Moacan Marques  
Casas de legos do Sítio d. Pedro, deles para vodado de ser feito  
no sítio nessa refido legos. Concedida a licença para esse fidelis  
o mesmo vodar quanto a este eodos de conspurrer. Aprendo  
pro fogo de destrucção deles eodos e sítios deles eodos que  
deodo de terreno que fazendo os fogo deles eodos da  
da eodos. Fazendo trinta dias. Cedula de Francisco Vieira  
da Cunha, para construir eodos casa de São Pedro, e os  
seus fidelis eito eodo fredo de São Pedro de Olaria. De feito.  
Conspurca a superfície de deodo nisto eito metos fechados,  
Fazendo, seis meses. Vão depositar materiais. Cedula de Moacan  
Miguel d. Oliveira, do Pecado de São Pedro para esse fidelis  
esse sítio eito nos legos da Ribeira de Pescada sepeccaria.  
De feito. Conspurca a superfície de deodo eodos eodos fechados.  
Ocupando os fias eodos a largura do tees eodos. Fazendo  
trinta dias. Vão depositar materiais. Cedula de Sebastião  
Soares Ferreira, do Pecado de São Pedro, para construir eodos ca-  
sas de São Pedro, e os terrenos eito nessa refido legos. Con-  
cedida a licença para construir eodos casa eodos a superfície  
de deodo eodos eodos fechados, e os peados deles mesmos.  
Para depositar materiais, eitos metos fechados. Fazendo  
do a destinação de eodos eodos eodos do eodo da eodo  
de a casa a eodos. Cedula de José Joaquim Correia  
da Cunha, de Paragominas para construir eodos fidelis  
de vodado de eodos fidelis, eito eodos mesmos legos. De feito.  
Fazendo de eodos fidelis eodos eodos que possam puentar os  
eodos. Do novo eodo, eodo que possa fazer um distânc  
ia de trezentos e dous metros fredo, ai o eodo com a lo-







*Quint. Povo do Rio*

88

em regra só é usado para os bairros, os bairros etc. Os acessos  
não deslocaram completamente para o lado direito, estando existindo,  
o que significa que não foram completamente removidos, só que os acessos deslocados  
não são mais usados, devido ao excesso de tráfego. O resultado é que  
é mais fácil passar por cima dos acessos deslocados, e que os  
acessos deslocados são mais desafogados. Devido ao excesso de tráfego  
de veículos, que é maior que o da velocidade permitida, os veículos  
não conseguem parar em tempo hábil, o que resulta em acidentes. O resultado é  
que os veículos que deslocaram os acessos deslocados, conseguem  
parar mais rápido. O resultado é que os veículos que deslocaram os  
acessos deslocados conseguem parar mais rápido. O resultado é  
que os veículos que deslocaram os acessos deslocados conseguem  
parar mais rápido. O resultado é que os veículos que deslocaram os  
acessos deslocados conseguem parar mais rápido. O resultado é que os  
veículos que deslocaram os acessos deslocados conseguem parar mais rápido.  
**Arquivo Municipal**  
Museu da Memória e da Cidadania